



POSSE DE ARMAS NO BRASIL

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Gisele Correa Galimberti Dos Santos

Categoria do Trabalho

1

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

Atualmente, a Lei do Desarmamento (10.826/03) restringe a concessão de porte apenas às categorias profissionais que dependem de armas para o exercício de suas atividades – como policiais, integrantes das forças armadas e guardas prisionais. No entanto, Atendendo às promessas de campanha, Bolsonaro, por meio de decretos presidenciais, flexibilizou a posse de armas no Brasil. De 1980 até 2003, as taxas de homicídios subiram em ritmo alarmante, com alta de aproximadamente 8% ao ano. O Estatuto do Desarmamento, que restringe drasticamente a posse e o acesso a armas no país e salvou mais de 160.000 vidas, segundo estudos. Atualmente a taxa está em 29,9 o que pressupõe que o desarmamento não reduziu drasticamente os homicídios mas estancou seu crescimento.

Objetivo

Verificar o que Estudiosos que são contra a liberação da posse de armas alegam que o problema da violência decorre da profunda desigualdade social no Brasil. Assim, a posse de armas não solucionaria este assunto. Especialistas em segurança pública alertam que o despreparo ao manusear uma arma pode ser mais letal do que não possuí-la. A sensação de falsa segurança que dá uma arma é perigosa.

Material e Métodos

a pesquisa foi feita através da internet, sites jornalísticos. Tendo como fundamento estudiosos na área pesquisada, tendo também pesquisado na constituição para referências concretas, no site do Planalto para melhor entendimento das leis sobre a posse de armas. Sinarm (sistema Nacional de armas). Pesquisando na internet sobre o decreto de Bolsonaro para melhor entender como funciona e o que muda.

Resultados e Discussão

O debate sobre o direito de possuir armas é antigo no Brasil. Ao contrário dos Estados Unidos, onde este direito foi conquistado ao mesmo tempo que o país fazia sua

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023
Anhanguera de Ribeirão das Neves



independência, o porte e a posse de armas não foi facilitado ao cidadão comum.

Os defensores desta prática argumentam que um cidadão armado torna-se um potencial ajudante das forças de segurança da sua região. Ora, se muitos possuem uma arma, os criminosos pensariam duas vezes antes de atacar alguém, pois suas chances diminuem.

Igualmente, alega-se a necessidade de defesa pessoal. Por isso, qualquer um poderia ter uma arma a fim de defender a si mesmo, sua propriedade ou sua família. Todavia, os números têm indicado que essa medida não traz a segurança almejada.

Conclusão

À posse de armas de fogo, consiste no aumento da circulação de armas de fogo e com isso o aumento da violência. Sendo a segurança do cidadão civil dever do estado, com profissionais capacitados e qualificados. As armas não trazem segurança para a população e sim leis mais rígidas, e com complemento de um Estado eficaz.

Referências

Jornal digital NEXO, Rodolfo Almeida, Daniel Mariani e Vitória Orletti 22 de fevereiro 2017 (atualizado 03/12/2020 às 15:31)

BRASIL. Decreto nº 11.366 de 1º de janeiro de 2023

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'. Fonte: Agência Câmara de Notícias